



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06/2016**

**De 22 de janeiro de 2016.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais), destinados a seguinte rubrica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.302.0016.1041.449052 – Aquisição de Veículos e ou Ambulâncias  
Equipamentos e Mat. Permanente

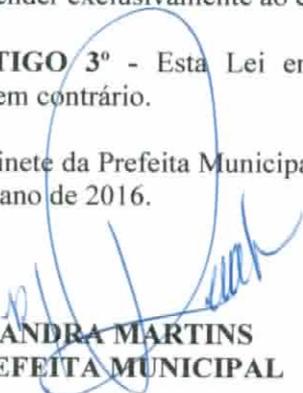
R\$ 37.000,00

Fonte: Anulação de Dotação – Transferências de SUS - Federal

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações ou créditos adicionais, autorizados em lei, para atender exclusivamente ao conteúdo desta Lei.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2016.

  
**SANDRA MARTINS  
PREFEITA MUNICIPAL**



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

Guarantã do Norte/MT, 22 de janeiro de 2016.

**MENSAGEM A PL nº 06/2016**

**REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06/2016**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

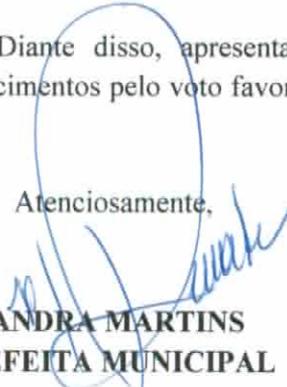
O projeto de lei em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de **RS 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, destinados a Secretaria de Saúde.

O presente Projeto de Lei visa criar rubrica orçamentária no orçamento do Fundo Municipal de Saúde na Fonte 0014 – Transferências do SUS – Federal, precisamos realizar a aquisição de um veículo para atender as unidades Básicas de Saúde em suas atividade diárias, como visita domiciliar, realizações de curativos domiciliar, realizar atividade dos programas do Ministério de Saúde que são implantados no Município como PSE, PMAQ e tracoma.

Informamos que no dia 17/12/2015, foi realizado o Pregão Presencial nº 049/2015, para aquisição do veículo e não houve interessado a participar do referido certame, ocasionou-se uma licitação deserta, como era final de exercício não havia tempo hábil para realização de novo pregão por isso necessitamos novamente que seja aprovado o projeto de lei para aquisição do carro.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**SANDRA MARTINS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**